



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 41/2023/SECSEMOB

Maringá, 13 de junho de 2023.

Maringá, 13 de Junho de 2023.

Ref: 54.996/2023 – Ver. Biazon

Informamos que para atendimento das exigências previstas em Lei Municipal referente aos abrigos de ônibus foi necessário elaborar um novo projeto arquitetônico (modelo amarelo). Estas exigências são confrontadas diretamente com outra Lei Municipal que diz respeito às larguras de calçadas e os espaçamentos a serem cumpridos. Assim, a última aquisição de abrigos atende as exigências, mas em contrapartida foram instalados em calçadas com largura suficiente para tal. Em situações de calçadas estreitas como a da presente solicitação o mobiliário, devido às suas medidas, bem como o devido espaçamento necessário à passagem de pedestres, não possui viabilidade de instalação. Tampouco o modelo mais antigo denominado BF (azul). A alternativa para estes casos será o desenvolvimento de um novo projeto de abrigo que seja possível acomodá-lo nestas calçadas estreitas e ainda sobre espaço para a circulação. O modelo será elaborado e posteriormente licitado para aquisição e futuras instalações.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 13/06/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1929465** e o código CRC **FC7A6EC4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1639/2023 - GAPRE

Maringá, 14 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 572/2023 (SEI n.º 1814218), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a substituição do ponto de ônibus existente defronte da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Cidade Alta, localizada na Rua Ataulfo Alves, anexamos o Ofício 41 (SEI n.º 1929465) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 15/06/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1938035** e o código CRC **AEC77632**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00054996/2023.53

SEI nº 1938035